

Indicação nº 040/2025

Senhores Vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIM, que sejam realizados esforços no sentido da criação de um Ponto de Coleta seletiva de resíduos, no bairro de Emaús, Parque Industrial, na Avenida Rio Pitimbú.

Justificativa

O ponto de coleta é um local designado para a entrega e o recebimento de materiais recicláveis, resíduos sólidos ou outros itens que necessitam de descarte adequado. Esses pontos são fundamentais para a gestão de resíduos, pois facilitam a separação e o encaminhamento correto dos materiais, contribuindo para a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. A implementação de pontos de coleta é uma estratégia eficaz para promover a conscientização ambiental e incentivar a participação da comunidade na reciclagem.

Ao oferecer locais acessíveis para a entrega de materiais recicláveis, esses pontos ajudam a aumentar as taxas de reciclagem e a diminuir a quantidade de lixo que vai para os aterros sanitários. Além disso, eles promovem a educação ambiental, uma vez que muitas vezes estão associados a campanhas de conscientização sobre a importância da reciclagem e do consumo responsável.



Av. Castor Vieira Régis, s/n - Cohabinal - CEP 59140-670
Fone: (84) 3272.2293 - Parnamirim/RN - www.camaradeparnamirim.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 05/02/2025

Thiago Fimonds

1º Secretário



Parnamirim/RN, 03 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,


Jenas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/n - Cohabinal - CEP 59140-670
Fone: (84) 3272.2293 - Parnamirim/RN - www.camaradeparnamirim.com.br

